



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

SEMOS TODOS POR LUCAS

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

## PORTARIA N ° 395, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Readaptar servidor municipal concursado.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **FERNANDO AMARAL LIMA – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Central de Regulação da Secretaria de Saúde, no período de 22/02/2018 a 22/08/2018 com as seguintes atribuições:

- Acolhimento dos pacientes;
- Auxiliar nos grupos;
- Atender e orientar ao Público;
- Elaboração de projetos;
- Formação de novos grupos;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos;.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 22 de fevereiro de 2018.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

  
**Rafael Bispalez**  
Secretário Municipal de Saúde Interino

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**